

Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes Proposta

Sem manifestação à fase de habilitação, sem recurso.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DO CONVITE Nº 001/2020.

Aos vinte um dias do mês agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se novamente no Colégio Estadual Vicente José Valente, localizada na Rua Aquilino Correa e Silva, nº 183, município de Guarani de Goiás-Go, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2020, de 27/07/2020, para na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios Convite nº 001/2020, objeto do processo nº 201900006069731, portaria nº 5099/2020, oriundo da Secretaria da Educação, destinado a Contratação de empresa de engenharia civil para Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Vicente José Valente. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia 27/07/2020. Empresas que manifestaram interesse em participar do referido convite: **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, LUC CONSTRUTORA EIRELI LTDA, CONSTRUART CONSTRUTORA EIRIEL-ME, MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME, BM CONSTRUÇÕES-ME, PH CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, L.E. CONSTRUÇÕES REFORMA E LIMPEZA, BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI-ME.** Concluída a análise e conferência da documentação, a empresa **MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI - ME,** apresentou o menor preço perfazendo um total de R\$ 115.948,79 (Cento e quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no Quadro próprio de avisos do Colégio Estadual Vicente José Valente, sendo seu resultado dado ciência ao participante e/ou

Dampas
Induara
Deniceval
Dampas

publicado na imprensa oficial, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.

PRESIDENTE:

Isaltia Lima da Silva Moura

Assinatura dos membros:

Iza Maria S. Campos Almeida

Isela Ferreira de Moraes

Rosilene Mac. da Conceição